

23.10.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

PUBLICADO
Dia 23/10/00
Jornal Diário do Povo
Assinatura

PORTARIA Nº 119/00

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **MARIA LOURDES SANTOS**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento de Licença-premio protocolado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. MARIA LOURDES SANTOS, ocupante do cargo em provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, símbolo AUX-3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Setor de Ensino do Primeiro Grau, nos termos do Art. 137, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, referente ao período aquisitivo de 13.07.90 à 12.07.2000, tendo início em 20 de Outubro de 2000, e termino em 20 de Abril de 2001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 20 (Vinte) dias do mês de Outubro do ano de 2000.


RUI FELIPE KOPPER
Prefeito Municipal